



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 038/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba ao Funcionário Municipal Anderson Mendes da Silva, em realização de Visitas nos locais para tratar de Assuntos:

Sedu – Assunto Recape Asfáltico;

Inkra – Assunto Abastecimento de Água;

Sudhersa nos dias 07 e 08 de Abril de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Cinco dias do Mês de Abril de 2011.

  
**INÉS GOMES**  
Prefeita Municipal